

Disponibilização: 23 de dezembro de 2021

Publicação: 27 de dezembro de 2021

Nº 376

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1501/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001636/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora VALESSA PERES TABOSA, Consultora Jurídica I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas a contar de 27 de janeiro de 2022.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora VALESSA PERES TABOSA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 10 a 19 de abril de 2023, de 29 de maio a 07 de junho de 2023 e de 02 a 11 de outubro de 2023 conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar de 4 de abril de 2022, 10 (dez) dias a contar 01 de agosto de 2022 e 10 (dez) a contar de 3 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/12/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0320928** e o código CRC **67C11450**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1504/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001891/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Cessão nº 04/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº. 84.012.012/001-26, cujo objeto é a Cessão de um Espaço medindo 12,74 M², na Cadeia Pública de Boa Vista- RR, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 8120, bairro São Vicente, para o Cessionário, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento;

II - Fiscal do Termo de Cessão: **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida**, Chefe da Seção de Contratos, Convênios e Acordo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 22 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/12/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0321405** e o código CRC **18334447**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 04/2021

PROCESSO Nº. 001891/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Cessão nº 04/2021, firmado entre a DPE/RR e o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 84.012.012/001-26, oriundo do Processo nº 001891/2021.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de um Espaço medindo 12,74 M², na Cadeia Pública de Boa Vista- RR, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 8120, bairro São Vicente, para o Cessionário, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

O CESSIONÁRIO se compromete, sem qualquer custo para o Estado de Roraima, instalar todos os equipamentos de informática, mobiliário, linhas telefônicas, logística e elétrica, bem como todas as adaptações físicas que se fizerem necessárias, para uso da referida sala.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 05 (cinco) anos, a ser renovado sucessivamente e se inicia na data de sua assinatura pelas partes.

ASSINATURA: 22/12/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CESSIONÁRIA e o senhor **ANDRE FERNANDES FERREIRA** – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e representante da CEDENTE.

Em 22 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/12/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0321311** e o código CRC **383CAF10**.
